



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 3.418/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo n. 23073.011713/2017-05 desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **MÁRIO FRANCO DE MORAES FILHO** matrícula SIAPE - 0326823, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN, nos termos do artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional Nº 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, incisos III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 01/01/2006, contando o referido abono de **14/12/2016**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de julho de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE P. DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal